Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a realiza?o de uma nova pintura de faixas de pedestres, faixas de acesso para portadores de necessidades especiais e tamb? de locais apropriados para estacionamento de ve?ulos conduzidos por pessoas com necessidades especiais.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a realiza?o de uma nova pintura de faixas de pedestres, faixas de acesso para portadores de necessidades especiais e tamb? de locais apropriados para estacionamento de ve?ulos conduzidos por pessoas com necessidades especiais.

A ?tima pintura foi realizada h?algum tempo, e muitos locais, inclusive, sequer receberam esta melhoria. Sendo assim, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o pleito ora apresentado seja atendido com a maior brevidade poss?el, pois representa um avan? na cidadania e na qualidade de vida da popula?o rondonense, especialmente aos portadores de necessidades especiais.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 31 de Maio de 2010.

ITO DARI RANNOV

Vereador